

#GlossárioZela

Sujeitos Obrigados

Sujeitos obrigados são pessoas físicas ou jurídicas que possuem obrigações específicas de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP). Por conta das atividades que desempenham, essas pessoas atuam como gatekeepers da economia formal, identificando e analisando operações suspeitas ou atípicas realizadas ou solicitadas por seus clientes.

Diante de possíveis indícios de lavagem de dinheiro, os sujeitos obrigados devem relatar a situação à Unidade de Inteligência Financeira (UIF), que é a principal autoridade do sistema de PLD/FTP em âmbito nacional.



Sujeitos Obrigados

Conforme a Lei de Lavagem de Capitais (nº 9.613/1998), são considerados sujeitos obrigados as seguradoras, corretoras, empresas de factoring, comerciantes de bens de luxo, de joias e pedras e de metais preciosos, administradoras de cartão de crédito, comerciantes de arte e antiguidades, contadores, cartórios, juntas comerciais, entre outros.

A large, faceted blue diamond is the central visual element on the right side of the slide. It is set against a dark blue background with a diagonal black line separating it from the white text area on the left. The diamond's facets are clearly visible, reflecting light and creating a complex pattern of highlights and shadows.

#GlossárioZela